



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 710/2023

Requer informações acerca da propriedade do Clube de Cavaleiros Aureliano de Mello do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o Clube de Cavaleiros Aureliano de Mello, de Santa Bárbara d'Oeste, está localizado em uma área, na Vila Oliveira, em Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que o Clube de Cavaleiros Aureliano de Mello, foi declarado de utilidade pública, por meio da Lei nº 1513 de 06 de dezembro de 1982, pelo então prefeito Isaías Hermínio Romano;

CONSIDERANDO que, a sua área possui várias baias, para permanência dos cavalos. Além disso, uma ampla área para que os animais possam ter contato com a natureza;

CONSIDERANDO que, no Município de Santa Bárbara d'Oeste são recolhidos uma média de cinco cavalos das vias públicas;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A área do Clube de Cavaleiros Aureliano de Mello é de propriedade da Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste?

2º) Caso resposta positiva, o Município de Santa Bárbara d'Oeste fez a concessão dessa área para o Clube de Cavaleiros Aureliano de Mello? Por qual período? Caso positivo, qual a contrapartida do Clube ao Município? Por sua vez, a Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste oferece algum serviço público ao clube, como abastecimento de água ao espaço? Caso positivo, quem faz o pagamento da água?

3º) Caso resposta negativa, o Município poderia fazer um convênio/parceria com o Clube Aureliano de Mello para permanência de cavalos recolhidos em vias públicas nas baias do clube.

Justificativa:

Esta vereadora foi procurada por diversos munícipes questionando a propriedade do Clube de Cavaleiros Aureliano de Mello. Caso seja uma propriedade particular, fizeram a sugestão de uma parceria/convênio entre o Município e o Clube de Cavaleiros para permanência de cavalos recolhidos em vias públicas da municipalidade. Isso porque, mensalmente, em média são recolhidos cinco cavalos das ruas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de agosto de 2023.

Kátia Ferrari
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5306H71UNM4D08G4>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5306-H71U-NM4D-08G4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 6428/2023 03/08/2023 16:17 - CHAVE: 5306-H71U-NM4D-08G4